



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 241, Ano 1 –25/10/2018

Sumário

Contrato 175/2015 – 2º termo aditivo.....	2
Portaria 361/2018	2
Portaria 362/2018	3
Portaria 363/2018	3
Portaria 364/2018	3
Portaria 365/2018	3



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Contrato 175/2015 – 2º termo aditivo

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.173.648/0001-57, com sede na Rua Veríssimo Marques, nº. 699, Centro, São José dos Pinhais/PR, neste ato representada por seu Presidente, Vereador *Assis Manoel Pereira*, brasileiro, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da CI/RG nº. 932.167 SSP/PR e do CPF/MF nº. 170.932.239-15, neste ato denominada CONTRATANTE e a empresa **AMB TRANSPORTE EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.275.087/0001-63, com sede na Rua Paulo Jacomel, 67, neste ato representada por seu sócio, Senhor *Anderson Mendes Batista*, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Curitiba-Pr, portador da CI/RG nº. 7.262.398-3 SSP/PR e do CPF/MF nº. 519.740.539-20, doravante denominada CONTRATADA resolvem e ajustam formalizar o presente aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 175/2015, cujo objeto é a locação de veículos leves para a Câmara Municipal de São José dos Pinhais, oriundo do Pregão Presencial nº. 09/2015, com fundamento no art. 57, inciso IV e art. 65, §2º, II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorrogar a vigência do Contrato 175/2018, de prestação de serviços de Locação de veículo tipo Sedan, com quatro portas laterais, travas e vidros elétricos, direção hidráulica ou elétrica, sistema de som com rádio AM/FM e entrada USB, bicomustível, motorização mínima de 75 cv, por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de dezembro de 2018, conforme disposto no item 3.1 do contrato original, conforme tabela abaixo:

Quantidade de veículos locados	2
Valor unitário mensal	R\$ 1.256,94
Valor da mensalidade, conforme previsto em contrato	R\$ 2.513,88

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Estimar o valor do presente aditamento em R\$ 30.166,56 (trinta mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) – ou seja, o valor mensal total, R\$ 2.513,88 x 12 meses - para o período contratado.

2.2. Estabelecer o valor global atualizado do contrato de prestação de serviços nº. 175/2015 em R\$ 241.333,12 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e três reais e doze centavos).

Valor atual do Contrato	Valor do Presente Aditamento (R\$ 2.513,88 x 12)	Valor global atualizado após o presente aditamento
R\$ 211.166,56	R\$ 30.166,56	R\$ 241.333,12

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº. 175/2015, firmado em 23 de novembro de 2015.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

São José dos Pinhais, 19 de Outubro de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Celito José Biscorovaine – Fiscal do Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Assis Manoel Pereira – Presidente

MB TRANSPORTE LTDA.

Anderson

Mendes

Batista

Portaria 361/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece o art. 278, da Lei nº 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda em atendimento ao protocolado nº 21972 de 04/10/2018.

RESOLVE

AVERBAR, na ficha funcional da Servidora SIMONE CONCEIÇÃO VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, nível 76, deste Poder Legislativo Municipal, o tempo de 22 anos, 09 meses e 08 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para efeitos de aposentadoria.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 18 de Outubro de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 362/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 22045 de 22/10/2018.

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar**, o Servidor GIOVANI GOMES DE ALMEIDA, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Vereador Elcio Negosek, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 22 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 22 de Outubro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 22 de Outubro de 2018.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 363/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda em atendimento ao protocolado nº. 22047 de 22/10/2018.

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 22 de Outubro de 2018, JOSE DALMI DISSENHA, portador da CI/RG nº 4.164.868-6/PR e do CPF/MF nº 697.101.209-72, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Vereador Abilio Arthur Alves, deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 22 de Outubro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 22 de Outubro de 2018.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 364/2018

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 22049 de 22/10/2018.

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar**, a Servidora THAINA KAUFMAN CALLEGARIM, do cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Vereador Abelino Pereira de Souza, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 22 de Outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 22 de Outubro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 22 de Outubro de 2018.

Assis Manoel Pereira
Presidente

Portaria 365/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda em atendimento ao protocolado nº. 22050 de 22/10/2018.

RESOLVE

Art. 1º **Nomear**, a partir de 22 de Outubro de 2018, EDINALDO MACHADO PALHAO, portador da CI/RG nº 8.961.993-9/PR e do CPF/MF nº 045.694.679-97, para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, CC-5, do Vereador Abelino Pereira de Souza, deste Poder Legislativo Municipal, de acordo com a Suspensão de Sentença nº 1.642.238-7, TJ/PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 22 de Outubro de 2018.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 22 de Outubro de 2018.

Assis Manoel Pereira
Presidente